

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS - ProACE**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518121 - <http://www.ufscar.br>**ATO ADMINISTRATIVO PROACE Nº 19, DE 03 DE JUNHO DE 2020.**

A **Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de São Carlos**, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a realização do mapeamento dos discentes de graduação não contemplados pelo PAE que permaneceram nos campi durante a suspensão das atividades tendo em vista a pandemia gerada pelo Covid-19 até o dia 30 de junho de 2020.

Prof. Dr. Leonardo Antônio de Andrade

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Antonio de Andrade Giani, Pró-Reitor(a)**, em 03/06/2020, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0186106** e o código CRC **252CA0D0**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.010572/2020-97

SEI nº 0186106